Poder Legislativo

Resolução

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45 – INCISO IV e VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO N. 08/2023/CM

"Cria a Medalha Abílio Furtado de Lima e altera a Resolução n. 01/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS".

Autoria: **Vereadores Anny Espínola (1º Signatária), Agnaldo Miudinho, Biro Biro, Candinho Gabínio, Edevaldo Mattoso, Kamila Alvarenga, Vanderlei Avelino e Waldecir Fernandes.**

Art. 1º A Resolução n. 01/2012/CM, fica com o art. 217 acrescido do respectivo "§ 9º", conforme a seguinte redação.

"§ 9º A 'Medalha Abílio Furtado de Lima' é a honraria máxima destinada aos produtores rurais, empresários e trabalhadores associados ao agronegócio, para reconhecimento de notável relevância que essa classe representa para o município de Ponta Porã."

Art. 2º Para fins a que se destina a "Medalha Abílio Furtado de Lima", considera-se:

I – Produtores rurais, empresários, trabalhadores, prestadores de serviços associados ao agronegócio, com sede ou domicilio no município de Ponta Porã; e/ou

II – Produtores rurais e prestadores de serviços que atendam o município de Ponta Porã, embora sediados e domiciliados em outras localidades;

III – Membros da diretoria e associados ao Sindicato Rural de Ponta Porã.

Art. 3º A cerimônia de entrega da "Medalha Abílio Furtado de Lima", será feita mediante cooperação do Sindicato Rural de Ponta Porã, o qual poderá sugerir nomes para serem notados com a honraria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de setembro de 2023

Jelson Bernabé
1° Secretário

Candinho Gabinio
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 219/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar a partir de 02 de outubro de 2023, **Wilhan Portilho Filgueira** – matrícula 2428 do Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador – DGA 7 do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete da vereadora Kamila Alvarenga Gonzalez.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023.

Ponta Porã-MS, 02 de outubro de 2023.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente

PORTARIA Nº 220/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar a partir de 02 de outubro de 2023, **Jesoelson Paim da Cruz** – matrícula 265 do Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador – DGA 7 do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete do vereador Agnaldo Pereira Lima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023.

Ponta Porã-MS, 02 de outubro de 2023.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.